Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 025/2013

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de material permanente.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-065/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), doação de 01 (um) Ph metro de bancada, 01 (um) ultrasson tipo cavitron, 01 (uma) centrífuga mini e 01 (um) agitador tipo magnético, para uso na Pós-graduação do Departamento de Odontologia.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de outubro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA